



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

## ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 16 de dezembro 2016

1º SECRETÁRIO

**ATA 23/2016**

**SESSÃO ORDINÁRIA 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Nova Lacerda-MT, sito Av. Dioguinho nº 669, Bairro São José, Nova Lacerda- MT, às 19:30 horas do dia 12 de dezembro de 2016, os vereadores: Airton Justino do Nascimento, Amilton Rodrigues de Freitas, Fábio de Andrade Amorim Silva, Hermezindo José Medeiros Filho, Joventino Amadeu Dalabeneta, José Álvares de Menezes, José Célio Mariano, Onofre Correia e Valmir Alves da Silva, para mais uma Sessão Ordinária. Antes de iniciar os trabalhos, o presidente pede a todos para que faça um minuto de silêncio em respeito ao falecimento da senhora Maria Bonifacio dos Santos, mãe dos funcionários: Maria Selma e Antonio e também, avó do funcionário Henrik. Dando início aos trabalhos, o presidente José Celio Mariano, solicita ao vereador José Álvares de Menezes para que faça a leitura da bíblia. Após a leitura, todos se posicionaram para a execução do Hino Nacional. Em ato contínuo, o presidente solicita ao vereador secretário que faça a leitura da ata da sessão anterior, onde a mesma foi colocada em discussão votação e aprovada por todos. Dando continuidade, o Presidente solicita que seja feita a leitura do Projeto em pauta. Projeto de Lei 03/2016, que **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, onde o mesmo foi colocado em discussão votação e aprovado por todos. Em seguida o presidente solicita ao secretário que seja feita a leitura da indicação de número 51/2016, de autoria do vereador Amilton Rodrigues de Freitas, cuja indicação sugere ao Excelentíssimo Deputado **Valdir Mendes Barranco** (Deputado Estadual - PT do Estado de Mato Grosso), o empenho de recursos financeiros como emenda parlamentar destinado à secretaria de educação e cultura do município de Nova Lacerda para a realização de um festival de musica evangélica (gospel). Após a leitura, a indicação foi colocada em votação, discussão e aprovada por todos. Em ato contínuo o presidente solicita ao secretário a leitura do Ofício 132/20126 que comunica a Câmara Municipal de Nova Lacerda, o afastamento definitivo do Senhor Valmir Alves da Silva do seu cargo de Vereador Municipal a partir de 01 de janeiro

*[Handwritten signatures and notes]*





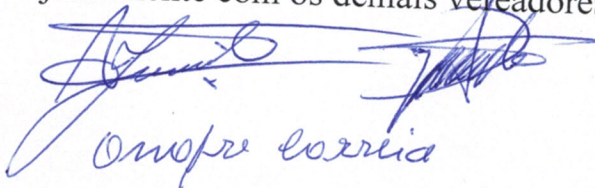
# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

## ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



de 2017, em razão da posse de seu cargo de Vice – prefeito de Nova Lacerda. Em seguida, o presidente agradece a presença de todos e o apoio que recebeu durante a sua gestão. Dando continuidade, o presidente passa para a palavra livre. Em uso da palavra todos os vereadores agradeceram a presença de todos e agradeceram também, o apoio e o desempenho de todos os colegas vereadores e funcionários desta Casa de Leis, e ressaltaram que sempre estarão de braços abertos para ajudar no que for preciso e desejaram prosperidade a todos. E finalizando mais uma sessão, o Presidente mais uma vez agradeceu a presença de todos. Não havendo mais nada a tratar o presidente José Celio Mariano encerrou a Sessão às 20h38min. Decorrente ao equívoco na leitura do Projeto de Lei numero 03/2016, o presidente José Célio Mariano solicita a correção da leitura dos dados do projeto, onde se lê “Projeto de Lei 03/2016, que **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, passa a ser lido Projeto de Lei número 12/2016, que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA PARA O EXERCÍCIO DE 2017”**”. O Projeto de Lei número 12/2016 foi discutido e aprovado por todos. Eu vereador secretário Valmir Alves da Silva, lavrei a presente ata assinando juntamente com os demais vereadores.

  
Ompre Lacerda

